



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.009/2013

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 781/2012, em seu artigo 4º, inciso II, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º. 752/2012 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 218.235,08 (duzentos e dezoito mil duzentos e trinta e cinco reais e oito centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.002.12.361.0042.2.076.000	Manutenção do Fundo Magistério 60% - Fundeb	
(232) 3.1.90.11.00.00.00	3101	Vencimentos e vantagens fixas
		R\$ 218.235,08

Art. 2º - Os recursos serão através de superávit financeiro do exercício anterior apurado na fonte 3101 – FUNDEB.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 27 de junho de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal